



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 139/2024

À Emenda Modificativa nº 003/2024, de autoria de Vereadores.

I - RELATÓRIO

No dia 10 de julho de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer à **Emenda Modificativa nº 003/2024, de autoria de Vereadores**, que *“Modifica a alínea “b, do inciso III, do Art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 008/2023, de autoria do Poder Executivo.”*

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável à Emenda Modificativa nº 003/2024, de autoria de Vereadores.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 10 de julho de 2024.


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Lucinei
Membro